



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA INTERNA 008/2025

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

RESOLVE:

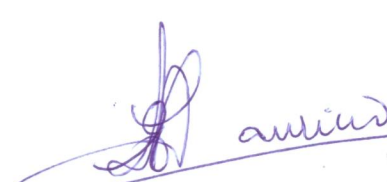
Art. 1º - RATIFICAR, o início do exercício da servidora efetiva do IPRECOR, nomeada pela Portaria nº 020/2025, conforme a tabela abaixo:

I) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data de início
112041	Gilsa Helena Saliba Moussa	24/03/2025

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 24 de março de 2025.


ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO
Presidente - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 31 de março de 2025

Assinatura

